



EDITAL Nº 65/2017 - DRH - SELAP - RECSEL

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DOS CARGOS DE ANALISTA JUDICIÁRIO
(ÁREAS JUDICIÁRIA E ADMINISTRATIVA) E TÉCNICO JUDICIÁRIO**

**EDITAL DE RESPOSTA AOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR DAS PROVAS
OBJETIVAS**

FAÇO PÚBLICO QUE A COMISSÃO DO CONCURSO EM EPÍGRAFE, ABERTO PELO Nº 28/2017 - DRH - SELAP - RECSEL, DISPONIBILIZADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO (DJE) EM 29/06/2017, ALTERADO PELO EDITAL Nº 30/2017 - DRH - SELAP - RECSEL, DISPONIBILIZADO NO DJE EM 17/07/2017, AO ANALISAR OS RECURSOS INTERPOSTOS PELOS CANDIDATOS CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR DAS PROVAS OBJETIVAS, REALIZADAS EM 14/09/2017, E OS PARECERES TÉCNICOS EMITIDOS PELA FAURGS, **DECIDIU**:

1) DAR PROVIMENTO AOS RECURSOS INTERPOSTOS REFERENTES ÀS QUESTÕES ABAIXO RELACIONADAS, **ANULANDO-AS** E ATRIBUINDO OS PONTOS RELATIVOS A ESSAS QUESTÕES A TODOS OS CANDIDATOS QUE REALIZARAM AS PROVAS OBJETIVAS, CONFORME SEGUE:

CARGO 01 - ANALISTA JUDICIÁRIO (CIÊNCIAS JURÍDICAS E SOCIAIS) – QUESTÃO 21 (LÍNGUA PORTUGUESA); **QUESTÕES 29 E 33** (CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS);

CARGO 02 - ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA ADMINISTRATIVA (ADMINISTRAÇÃO; CIÊNCIAS CONTÁBEIS; ECONOMIA) – QUESTÃO 21 (LÍNGUA PORTUGUESA); **QUESTÕES 41, 42 E 50** (CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS);

CARGO 03 - TÉCNICO JUDICIÁRIO - QUESTÕES 52, 53 E 54 (LEGISLAÇÃO).

2) DAR PROVIMENTO AOS RECURSOS INTERPOSTOS REFERENTES ÀS QUESTÕES ABAIXO RELACIONADAS, **ALTERANDO O GABARITO PRELIMINAR** E REPROCESSANDO AS PROVAS DE TODOS OS CANDIDATOS QUE REALIZARAM AS PROVAS OBJETIVAS, DE ACORDO COM A ALTERAÇÃO OCORRIDA, CONFORME SEGUE:

CARGO 01 - ANALISTA JUDICIÁRIO (CIÊNCIAS JURÍDICAS E SOCIAIS) - QUESTÕES 44 ALTERAÇÃO DE GABARITO DA ALTERNATIVA “D” PARA “E” E **54** ALTERAÇÃO DE GABARITO DA ALTERNATIVA “D” PARA “B” (CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS); **QUESTÃO 58** ALTERAÇÃO DE GABARITO DA ALTERNATIVA “D” PARA “E” (TÓPICOS DE LEGISLAÇÃO);

CARGO 02 - ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA ADMINISTRATIVA (ADMINISTRAÇÃO; CIÊNCIAS CONTÁBEIS; ECONOMIA) - QUESTÕES 39 ALTERAÇÃO DE GABARITO DA ALTERNATIVA “A” PARA “C”, **44** ALTERAÇÃO DE GABARITO DA ALTERNATIVA “B” PARA “E”, **45** ALTERAÇÃO DE GABARITO DA ALTERNATIVA “A” PARA “E” E **54** ALTERAÇÃO DE GABARITO DA ALTERNATIVA “E” PARA “D” (CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS); **QUESTÃO 58** ALTERAÇÃO DE GABARITO DA ALTERNATIVA “D” PARA “E” (TÓPICOS DE LEGISLAÇÃO);

CARGO 03 - TÉCNICO JUDICIÁRIO – QUESTÃO 47 ALTERAÇÃO DE GABARITO DA ALTERNATIVA “A” PARA “B” (LEGISLAÇÃO).

3) NEGAR PROVIMENTO AOS DEMAIS RECURSOS.

AS FUNDAMENTAÇÕES DAS DECISÕES RELATIVAS AOS RECURSOS SERÃO DIVULGADAS NO *SITE* <http://portalfaurgs.com.br/concursos>, POR MEIO DO **LINK ÁREA DO CANDIDATO**, A PARTIR DO DIA **24/11/2017**.

FAÇO PÚBLICO, POR FIM, QUE O PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS CONTRA AS DECISÕES

PROFERIDAS PELA COMISSÃO DO CONCURSO RELATIVAS À ANULAÇÃO DE QUESTÃO DA PROVA OBJETIVA OU DE ALTERAÇÃO DO GABARITO ORIGINAL, CONFORME LETRA “B” DO SUBITEM 6.2 DO EDITAL DE ABERTURA, SERÁ DE **24 A 28/11/2017**.

SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO, SERVIÇO DE SELEÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, EM PORTO ALEGRE, NO DIA VINTE E DOIS DE NOVEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSETE (22/11/2017).

LIANA VIUNISKI VERDI,
CHEFE DO SERVIÇO.

VISTO:
BEL. ALEXANDRE GENTA,
DIRETOR.

DE ACORDO:
DRA. ELIANE GARCIA NOGUEIRA,
PRESIDENTE DA COMISSÃO – JUÍZA-ASSESSORA.